



REQUERIMENTO RQ 1507/2004 DE 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli e outros)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à MESA DIRETORA.
Em 26/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Requer ADITAMENTO ao requerimento nº 980/2004, referente ao Ato do Presidente nº 574 de 17 de setembro de 2004, que passa a ter seguinte redação: ...com a finalidade de discutir e propor soluções a respeito do que estipula a Resolução nº 211, da TERRACAP, publicada no DODF 221, de 14/11/2003, que "dispõe sobre cláusulas que devem integrar os instrumentos públicos e ou particulares de compra e venda e ou de concessão de direito real de uso de imóveis em licitação pública e também as desafetações de áreas destinadas às Instituições Sociais, Filantrópicas e Religiosas aprovadas por leis complementares desta Casa e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer ADITAMENTO ao requerimento nº 980/2004, referente ao Ato do Presidente nº 574 de 17 de setembro de 2004, que passa a ter seguinte redação: ...com a finalidade de discutir e propor soluções a respeito do que estipula a Resolução nº 211, da TERRACAP, publicada no DODF 221, de 14/11/2003, que "dispõe sobre cláusulas que devem integrar os instrumentos públicos e ou particulares de compra e venda e ou de concessão de direito real de uso de imóveis em licitação pública e também as desafetações de áreas destinadas às Instituições Sociais, Filantrópicas e Religiosas aprovadas por leis complementares desta Casa e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva ampliar a discussão a respeito dos terrenos desafetados por esta Casa através de Leis Complementares, as quais estão sendo questionadas sua constitucionalidade pelo MPDFT.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Dr. Rogério Schietti, Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal, ajuizou na Justiça **54 (cinquenta e quatro)** Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs), a principal delas de nº 2004.00.2.008.226-6, em que pede a anulação de inúmeras leis complementares que destinaram lotes para igrejas.

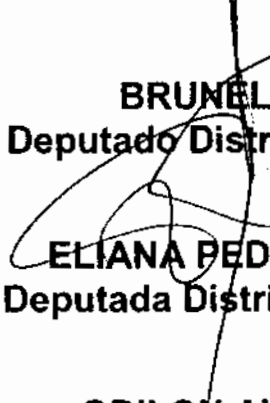
Alega o representante do Ministério Público que o Poder Legislativo não pode propor normas que alterem a destinação de áreas públicas, conforme noticiou matéria do Correio Braziliense de hoje, com o título **"AÇÕES CONTRA TERRENOS PARA IGREJAS"**.

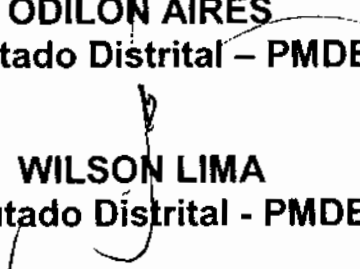
Diante dessa grave ameaça contra o processo legislativo desta Casa solicita que seja aprovado o referido aditamento.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital – PP


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital - PFL


ODILON AIRES
Deputado Distrital – PMDB


WILSON LIMA
Deputado Distrital - PMDB


JOSÉ EDMAR
Deputado Distrital – PMDB


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT


BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital – PMDB


ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital – PMDB


FÁBIO BARCELLOS
Deputado Distrital – PFL


AUGUSTO DE CARVALHO
Deputado Distrital – PPS


ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital – PT


AGUINALDO DE JESUS
Deputado Distrital – PMDB



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital – PMDB

EURIDES BRITO
Deputada Distrital – PMDB

PAULO TADEU
Deputado Distrital – PT

CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital – PT

JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital – PP

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital – Sem partido

CHICO LEITE
Deputado Distrital – Pcdob

PEDRO PASSOS
Deputado Distrital – PMDB

JORGE CAUHY
Deputado Distrital – PFL

GIM ARGELLO
Deputado Distrital – PMDB

ERIKA KOKAY
Deputada Distrital – PT

CARLOS XAVIER
Deputado Distrital – PMDB